

concurso interno de acesso limitado, aberto por Aviso afixado no átrio desta Câmara Municipal em 14 de Dezembro de 2007:

Carlos Jorge da Silva Gonçalves e Luís Jorge Cardoso de Sousa — Técnico Profissional (Assistente de Arqueólogo) Principal.

Os candidatos, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, têm o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611101400

#### Aviso n.º 9535/2008

Por despacho de 14 de Março de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Manuel da Silva Teixeira, na categoria de Técnico Profissional (Construção Civil) Especialista, mediante concurso interno de acesso limitado, aberto por Aviso afixado no átrio desta Câmara Municipal em 13 de Dezembro de 2007.

O candidato, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tem o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611101439

#### Aviso n.º 9536/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 27, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 25/82, concedido a Joaquim Rafael de Sousa Ferreira e Manuel Rafael de Sousa Ferreira e formulado por Elisabete Maria de Sousa Nunes, proprietária do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

17 de Março de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência delegada pelo Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

2611101154

#### Aviso n.º 9537/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 15, titulado pelo alvará de loteamento n.º 10/00, concedido a Bessa Coelho, Sociedade de Construções, S. A., e outro, e formulado por NORTIPARM — Projectos e Investimentos Imobiliários, L.ª, proprietária do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

18 de Março de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611101245

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

#### Aviso n.º 9538/2008

##### Designação para o exercício das funções de encarregado

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Dezembro de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, designei para o exercício das

funções de encarregado da carreira de operário semiquilificado, o operário semiquilificado (cantoneiro), Armindo Manuel Salsas, remunerado pelo índice 249, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*.

2611101306

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

#### Aviso n.º 9539/2008

##### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal — Topógrafo

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e na sequência do meu despacho, datado de 10 Março do corrente ano, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal — Topógrafo.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do Município de Machico.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao Presidente da Câmara, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal desta Autarquia, ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para Município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico.

6.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, número de bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Lugar a que se candidata, referenciando a publicação do presente aviso (data do *Diário da República*, número e respectiva série);
- Identificação do concurso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri do concurso, se devidamente comprovados no acto de candidatura.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do número de identificação fiscal;
- Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada, assinada e autenticada, onde deve constar a categoria que possui, escalão e índice remuneratórios, bem como a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria e carreira e classificações de serviço registadas no seu processo individual.

6.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c) d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare

no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos aí previstos.

6.4 — Os funcionários ou agentes pertencentes a este Município, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.

6.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos admitidos ao concurso será feita por avaliação curricular, sendo a sua graduação final expressa de 0 a 20 valores, considerando-se reprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A avaliação curricular tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O local de afixação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final, será no Edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Constituição do júri:

Presidente — António Luís Gouveia Olim — Vice-Presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

António Joaquim da Silva Ferreira — Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

Márcia Filipa Andrade Melim de Góis — Técnico Superior de 1.ª Classe — Consultor Jurídico.

Vogais suplentes:

Jaime Gonçalves de Freitas Silva — Engenheiro Civil Assessor Principal.

Nélio Fernando Nunes Alves — Vereador.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611101564

#### Rectificação n.º 662/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que no aviso n.º 8267/2008, publicado no *Diário da República* n.º 54, 2.ª Série, de 17 de Março de 2008, onde se lê “Iniciou funções na Câmara Municipal de Machico, como Director do Museu Municipal da Baleia em Dezembro de 1996, como Técnico Superior de 2.ª Classe — Arquitecto, em regime de mobilidade”, deve ler-se “Iniciou funções na Câmara Municipal de Machico, como Director do Museu Municipal da Baleia em Outubro de 1996, em regime de mobilidade”.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611101308

### CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

#### Aviso n.º 9540/2008

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que:

Por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2008, se procedeu à nomeação, por promoção, de Sílvia Liliana Simões Sêco no lugar de Técnica Superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia;

Por meu despacho de 08 de Janeiro de 2008, se procedeu à nomeação, por promoção, de Ruben Fernando Neves da Silva no lugar de Técnico Profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia.

Mais se torna público que os mesmos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não carece de fiscalização prévia do TC (SRA).

25 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva*.

2611101487

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

#### Aviso n.º 9541/2008

##### Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 13/84, emitido em 1984/02/15, alterado pelo alvará n.º 35/85, de 1985/05/04, apresentada no processo LP-11/2007, em nome de Patrícia Aldora das Neves Batalha, para o prédio sito no lugar de Pedrogos, na freguesia de Mafra, identificado por lote 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 04181 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 4183, da indicada freguesia. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 15h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644 — 001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611101451

### CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

#### Aviso n.º 9542/2008

##### Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 13/2008, de 12 de Fevereiro de 2008, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o engenheiro civil Assessor, José da Silva Barros, para o cargo de chefe da Divisão de Licenciamento das Actividades Económicas do Departamento de Administração Geral (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), produzindo efeitos à data do referido Despacho.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611101228

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

#### Aviso n.º 9543/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Exmo. Sr. Vereador com competências delegadas, de 17/03/2008, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, al. a) da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 5 do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foram nomeadas definitivamente, como Engenheiro de Ambiente de 2.ª classe, Ana